



PROCESSO N.º 772/08

PROTOCOLO N.º 9.629.119-1

PARECER N.º 999/08

APROVADO EM 16/12/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FACULDADE
INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO PARANÁ - FACINOR

MUNICÍPIO: LOANDA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia - Setor
de Diagnóstico - Área Profissional: Saúde.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 3478/08-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional da Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná – FACINOR, do Município de Loanda, que por sua Presidente da Mantenedora, solicita Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Setor de Diagnóstico – Área Profissional: Saúde.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Radiologia - Setor de Diagnóstico
- Área Profissional: Saúde
- Autorização: Parecer n.º 568/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 146/07, de 24/01/07.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sábado sendo, segunda-feira das 19h20 às 23h e nos sábados das 13h30 às 17h10.
- Regime de Matrícula: modular
- Carga Horária: 1600 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 18 meses e máximo 60 meses
- Modalidade de Oferta: presencial
- Número de vagas: 50 vagas
- Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Médio, idade mínima de 18 anos, exame de sanidade e capacitação física, inclusive exame hematológico.



PROCESSO N.º 772/08

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Curso Técnico em Radiologia – Setor de Diagnóstico do Centro de Educação Profissional da FACINOR, formará o profissional com conhecimento e competência para atuação em Radiodiagnóstico por imagem, em áreas da saúde onde haja o recurso do exame através de uma imagem, auxiliando o médico especialista a diagnosticar com precisão a patologia do paciente, observando a integralidade do cuidados ao paciente, será um trabalhador capaz de identificar situações novas, de auto-organizar-se, de tomar decisões, de interferir no processo de trabalho, de trabalhar em equipe multiprofissional, seguir orientações e de resolver problemas, em nível de sua formação, que mudam constantemente.

Perfil de Auxiliar de Unidade Radiológica:

Ao concluir o primeiro módulo, introdução aos estudos fundamentais para a radiologia, o estudante deverá ter habilidade e competências para atuar como Auxiliar de Unidade Radiológica, com capacidade de, sob orientação de profissional habilitado, auxiliar na organização do processo de trabalho em saúde e no autocuidado, identificando e entendendo o funcionamento de equipamentos de radiologia.

Perfil do Atendente de Unidade Radiológica

Ao concluir o primeiro e o segundo módulo, introdução aos estudos fundamentais para a radiologia e Procedimentos Radiológicos e preparação para exames diagnósticos por imagem, o estudante deverá ter habilidades e competências para atuar como Atendente de Unidade Radiológica, com capacidade de, sob orientação de profissional habilitado, preparar para exames de radiodiagnóstico, organizando o processo de trabalho em laboratório de radiodiagnóstico de acordo com as normas de biossegurança e autoproteção. (fls. 289 e 290)



PROCESSO N.º 772/08

2.2 Matriz Curricular

Módulo I - Introdução aos estudos fundamentais para a radiologia					
Funções	Sub-funções	Disciplinas	Horas		
Educação para a saúde.	Educação para o autocuidado e Preparação para exames diagnósticos por imagem	Leitura e produção de textos	50		
		Anatomia e Fisiologia do Corpo Humano.	50		
		Física Aplicada à Radiologia	50		
		Enfermagem aplicada à radiologia	50		
		Psicologia Aplicada e Ética Profissional	50		
		Fundamentação Instrumental de Radiologia e Práticas Radiológicas	50		
		Inglês Instrumental Aplicado	50		
		Bases Biológicas	50		
Total			400		
Estágio supervisionado			100		
Total de horas do Módulo			500		
Módulo II - Procedimentos Radiológicos e preparação para exames diagnósticos por imagem					
Funções	Sub-funções	Disciplinas	Horas		
Proteção e prevenção Recuperação e reabilitação	Realização de procedimentos radiológicos Processamento químico de filmes Administração de meios de contrastes e Biossegurança nas Ações de Saúde. Implementação de ações de radioproteção	Anatomia Radiológica	50		
		Radiologia Clínica	50		
		Radiologia Veterinária	50		
		Radiologia Industrial	50		
		Radiologia Odontológica	50		
		Radioterapia	50		
		Proteção e Higiene das Radiações	50		
		Prática de Técnicas Radiológicas	50		
		Total			400
		Estágio supervisionado			150
Total de horas do Módulo			550		
Módulo III - Organização dos processos de trabalho em radiologia e diagnóstico por imagem em saúde					
Funções	Sub-funções	Disciplinas	Horas		
Gestão em saúde	Organização do processo de trabalho em radiologia e diagnóstico por imagem em saúde Realização de Procedimentos e Processamento de imagens digitais.	Gestão de Unidades Radiológicas	50		
		Tecnologia de Materiais, Equipamentos Radiológicos	50		
		Relacionamento Social no Trabalho	50		
		Informática Aplicada à radiologia	50		
		Higiene Ocupacional	50		
		Práticas de técnicas em câmara clara e câmara escura	50		
		Políticas Públicas para a Saúde	50		
		Rotinas e Protocolos em Radiodiagnóstico	50		
Total			400		
Estágio Supervisionado			150		
Total de horas do módulo			550		
Total de horas do Curso			1200		
Total de horas do Estágio			400		
Total geral de horas do Curso			1600		



PROCESSO N.º 772/08

2.3 Certificação

a) Certificação:

Ao concluir o primeiro módulo, com êxito, e realizar o estágio previsto e a conclusão do Ensino Médio, o estudante receberá o certificado de Auxiliar de Unidade Radiológica.

Ao concluir o primeiro e segundo módulo, com êxito, e realizar o estágio previsto e a conclusão do Ensino Médio, o estudante receberá o certificado de Atendente de Unidade Radiológica.

b) Diploma:

Ao concluir os três módulos, com êxito, e realizar o estágio previsto e comprovar a conclusão do ensino médio, o estudante receberá o diploma de Técnico em Radiologia – Setor de Diagnóstico. (fl. 170)

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênios com:

- Casa de Saúde e Maternidade Santa Catarina;
- Secretaria Municipal de Loanda.

Os termos estão anexados às folhas 178 a 182.

2.5 Docentes

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Mario Augusto Parisi	<ul style="list-style-type: none">• Medicina Especialista em Diagnóstico por Imagem	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Curso e do Estágio• Anatomia e Fisiologia do Corpo Humano• Física Aplicada à Radiologia• Enfermagem Aplicada à Radiologia• Fundamentação Instrumental de Radiologia e Práticas Radiológicas• Radiologia Clínica• Radioterapia• Proteção e Higiene das Radiações• Prática e Técnica Radiológicas• Tecnologia de Materiais, Equipamentos Radiológicos• Prática de Técnicas em Câmara Clara e Câmara Escura
Joice Mara Felipe Sanches de Oliveira	<ul style="list-style-type: none">• Letras• Especialização em Ensino de Língua Inglesa	<ul style="list-style-type: none">• Leitura e Interpretação de Textos• Inglês Instrumental Aplicado



PROCESSO N.º 772/08

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Janaina Peripolli Souza	• Psicologia	• Psicologia Aplicada e Ética Profissional • Relacionamento Social no Trabalho
Aparecida Helene Okabaiasse Torre	• Farmácia/Bioquímica	• Bases Biológicas
Luiz Marchesi Neto	• Medicina	• Anatomia Radiológica • Radiologia Industrial
José Antonio Azevedo Osório	• Medicina Veterinária • Mestre em Ciências Veterinárias	• Radiologia Veterinária
Yara Carolina França Herckert	• Odontologia	• Radiologia Odontológica
Mary Castro Andreo de Paiva	• Bacharelado em Administração • Especialização em Administração Hospitalar	• Gestão de Unidades Radiológicas • Rotinas e Protocolos em Radiodiagnóstico
Marcio José Garcia	• Bacharelado em Ciência da Computação	• Informática Aplicada à Radiologia
Luciani Breda	• Ciências Biológicas • Mestre em Ciências Ambientais	• Higiene Ocupacional
Alba Aparecida Materezi Pinheiro	• História • Mestre em Educação	• Políticas Públicas para a Saúde

3 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 70/08 do NRE de Loanda, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE, Marlei Boito Reyes – Licenciada em Ciências, Olinda Rodrigues Borsatto – Licenciada em Letras, Lucianne Avanzize Sanches – Tecnóloga em Processamento de Dados e como Perito Roberto Frederico Koch – Médico Especialista em Radiodiagnóstico, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (fls. 311 a 348)

No Relatório a Comissão Verificadora apresenta as seguintes informações:

(...)

número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

Período letivo de 30/03/2007 a 30/08/2008

Matriculas: 19

Concluintes: 14

Desistentes: 05



PROCESSO N.º 772/08

(...)

após averiguar, em processo formal e “in loco”, as condições do desempenho escolar do Estabelecimento de Ensino, constatou-se a existência de recursos pedagógicos e laboratórios condizentes com o Plano de Curso. As condições de funcionamento das atividades educativas e a plena participação dos educandos nas atividades propostas são eficazes, pois existe a participação efetiva da gestão administrativa.

Existe um bom desempenho dos estágios supervisionados, através dos convênios firmados com as instituições na área de saúde, bem como a integração entre as partes.

Considerando essa realidade, somos de Parecer Favorável ao Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Setor de Diagnóstico, conforme solicitação do referido Estabelecimento.

Laudo do Perito

Em 31 de outubro de 2008, eu ROBERTO FREDERICO KOCH, Médico Radiologista, CRM n.º 10445, abaixo assinado, estive em vistoria às instalações do Centro de Educação Profissional da Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná – FACINOR, referente ao Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Setor de Diagnóstico e estando tudo em conforme com o preconizado pela legislação vigente e pela boa prática, atesto que a Instituição encontra-se habilitada para este fim.

Consta às folhas 303, Folha de Despacho da Assessoria Jurídica da SEED, nos seguintes termos:

(...)

Da análise do presente, salientamos que o balanço patrimonial em nome da mantenedora presentes nos autos (fl. 294), demonstra que a interessada possui bens suficientes para suprir o montante da ação declarada na Certidão Positiva.

Portanto, entende esta Assessoria Jurídica não haver óbice legal, no que se refere aos requisitos das certidões, para o deferimento do pedido.

5 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 305/08-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido curso.



PROCESSO N.º 772/08

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Setor de Diagnóstico – Área Profissional: Saúde, subsequente, carga horária 1600 horas, período de integralização de no mínimo 18 meses, 50 vagas, do Centro de Educação Profissional da Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná – FACINOR, do Município de Loanda, mantido pela FADENPAR – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Educacional do Noroeste do Paraná, conforme o estabelecido no parágrafo único, do artigo 32, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se que a formação pedagógica do coordenador e docentes do curso, seja meta a ser implantada pela instituição.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do Ato de Reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

Após ao Ato de Reconhecimento o referido Curso estará inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, de acordo com o estabelecido na Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 16 de dezembro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 16 de dezembro de 2008.